



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 315/2019 – de 1º de Julho de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 292/2019 de 14 de Junho de 2019, à servidora abaixo relacionada, a partir de 1º de Julho de 2019.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Miquelangela Rocha Mendonça Silva	1819	MC - 1	CEMEI Prefeito José Carlos da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Julho de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/07/19, Edição nº 1539

Assinatura